



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 53/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 35.233.661,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, APROVOU e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 35.233.661,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Gestão Administrativa - Fazenda		
04.123.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.40.00	Serviços de Tecnol. da Informação e		
	Comunicação-PJ		
91.110.0000	Geral	R\$	280.000,00
02.08.02	Encargos Gerais do Município		
28.841.0000.0.001	Refinanciamento Dívida Interna		
4690.77.00	Principal Cor.Dív. Contr.Refinanc.		
91.110.0000	Geral	R\$	3.400.000,00
28.846.0000.0.002	Outr.Encar.s/Dív. Por Contrato		
3390.91.00	Sentenças Judiciais		
91.110.0000	Geral	R\$	4.500.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições		
91.110.0000	Geral	<u>R\$</u>	1.000.000,00
	Subtotal	R\$	9.180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

	,		
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência		
	Hospitalar e Ambulatório		
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.310.0000	Saúde - Geral <u>R\$</u>	3.500.000,00	
	SubtotalR\$	3.500.000,00	
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Gestão Administrativa - Educação		
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de		
12.361.0304.1.103	Equipamentos Públicos		
4490.51.00	Obras e Instalações		
91.220.0000	Ensino FundamentalR\$	1.752.563,00	
12.365.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de	1.752.505,00	
12.303.0304.1.103	Equipamentos Públicos		
4490.51.00	Obras e Instalações		
91.210.0000	Educação InfantilR\$	751.098,00	
02.13.05	Educação Básica	731.090,00	
12.361.0304.2.247	Atendimento ao Ensino Fundamental		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.220.0000	Ensino FundamentalR\$	1.200.000,00	
02.13.07	Transporte Escolar	1.200.000,00	
12.361.0304.2.251	Atendimento ao Transporte Escolar da		
12.301.0304.2.231	Rede Pública		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.220.0000	Ensino FundamentalR\$	5.500.000,00	
31.220.0000	SubtotalR\$	9.203.661,00	
	Cubicital	0.200.001,00	
02.27.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.110.0000	Geral <u>R</u> \$	4.700.000,00	
	SubtotalR\$	4.700.000,00	
		Página 2 de 3	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.33.02 <u>Ações de Serviços Públicos</u>

15.452.0310.2.213 Manutenção de Vias Públicas

4490.51.00 Obras e Instalações

91.110.0000 Geral......<u>R\$ 5.000.000,00</u>

Subtotal......R\$ 5.000.000,00

02.34.00 <u>SECRETARIA DE TECNOLOGIA E QUALIDADE</u>
02.34.01 <u>Gestão Administrativa – Tecnologia e Qualidade</u>

04.126.0300.2.201 Manutenção da Unidade

3390.40.00 Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ

91.110.0000 Geral......R\$ 3.650.000,00

TOTAL GERALR\$ 35.233.661,00

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional suplementar será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 26 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima Presidente

Luiz Mayr Neto 1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto 2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.